



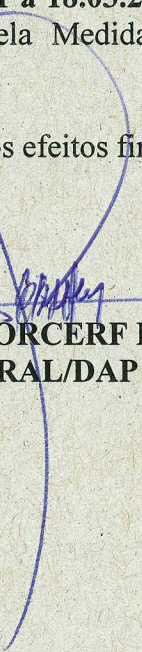
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.800, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029788/2012-29, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **JANICE RODRIGUES PLACERES BORGES**, matrícula SIAPE nº 2464238, lotado (a) no (a) Campus do Sertão/Delmiro Gouveia, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C - Professor Adjunto**, referente ao interstício de **18.03.2011 a 18.03.2013**, de acordo com o art. 12, §1º e 2º, da Lei nº 12.772/12, alterada pela Medida Provisória nº 614/2013, e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **18.03.2013**.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 20/09/13**